



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **037/2023**
Emissão: **17/03/23**
Processo: **202300058000467**

Fornecedor Setor Requisitante: **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (GAD)**
Nome: **RENOVA COMERCIAL LTDA** CNPJ: 04.597.880/0001-86
Fone: (62) 3999-0951 / (62) 99978-6155 Contato: SR. ANTONIO JAIR Email: rennovacomercial@hotmail.com
End: AV ANTONIO FIDELIS Nº: 1326 CEP: 74.840-090
Bairro: PRQ AMAZONIA Cidade: GOIANIA Estado: **Goiás**
Dados bancários: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Agência: 1009 - Conta corrente: 03071-2 Op: 03

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	Conjunto Automatizador Industrial para portões deslizantes, com 02 controles. MARCA PPA	Unid	3.080,00	01	R\$ 3.080,00
002	Serviço de Instalação de Conjunto Automatizador.	Unid	200,00	01	R\$ 200,00
Valor por extenso:	Três mil, duzentos e oitenta reais.	Total	R\$		3.280,00

Cond. Pagamento: O pagamento será via depósito bancário com prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega: em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta ordem de compra.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações. A empresa vencedora deverá emitir nota fiscal de produto e serviço. A instalação do objeto deverá ser acompanhado por colaborador da organização.

Os produtos deverão ser entregues e instalado na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 08H30 às 11H00 e das 14H30 às 17H00. Alimentação: 220V, motor: Trifásico, peso do portão: Aproximadamente 1000 kg, redução: 1:40, tempo de Abertura/Fechamento: Aproximadamente 5,5s, quantidade de ciclos/hora: Aproximadamente 80, frequência de saída: No mínimo 200 HZ, rotação do motor (RPM): Aproximadamente 5800, Fim de curso: Híbrido (análogo e digital), engrenagem externa: em alumínio, Coroa Interna: Nylon com alma metálica. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 03 (três) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Entrega: **Ronan da Silva Oliveira Ramos (GAD) 062 3201-9431. SR. FORNECEDOR, AO RECEBER ESTA ORDEM DE COMPRAS, FAVOR ASSINÁ-LA E CARIMBÁ-LA E DEVOLVER DE IMEDIATO AO SOLICITANTE.**

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretor Administrativo e Financeiro
Diretor Geral em substituição
(Portaria nº 144/2023)


Sérgio Borges Fonseca Júnior

Recibo/CONTRATADO